Relatório Técnico de Pesquisa de Mercado e Identificação de Fornecedores (Realizada com auxílio de IA)

Município de Japurá – PR · Levantamento realizado em outubro/2026.

Setor: Compras e Licitações.

1. Finalidade da pesquisa

O presente relatório tem por finalidade identificar empresas efetivamente atuantes no fornecimento do objeto abaixo descrito, de modo a subsidiar o planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), em especial: (i) a demonstração da existência de mercado fornecedor e de competitividade; (ii) a verificação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas local ou regionalmente; e (iii) a definição do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na regulamentação municipal (Decreto Municipal nº 156/2024).

Este relatório não constitui pesquisa de preços para fins do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; os valores mencionados têm caráter meramente referencial.

2. Objeto da contratação

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança não armada e preventiva, para controle de acesso e segurança preventiva, a fim de garantir a incolumidade e a integridade física dos presentes nos eventos promovidos pelo Município de Japurá-PR.

Antecedente: Pregão Eletrônico nº 66/2024 (PNCP 75788349000139/2024/103), valor estimado de R$ 143.715,00 e homologado de R$ 99.250,00, com registro de preços em favor de COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA (R$ 198,50 por serviço; 500 unidades), sem aplicação de benefício a ME/EPP conforme registro no PNCP.

3. Metodologia e abrangência territorial

3.1. Ordem de prioridade geográfica adotada: 1ª etapa – municípios integrantes da AMENORTE (Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste, conforme relação da Associação publicada pelo Governo do Estado do Paraná); 2ª etapa – demais municípios do Paraná. Como a 2ª etapa resultou em número de fornecedores muito superior a cinco, não houve avanço para Santa Catarina, Rio Grande do Sul ou demais estados.

3.2. Fontes e procedimentos:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): consulta, via interface pública de busca e de dados abertos, a editais e avisos de contratação de órgãos do Paraná com objeto de segurança/vigilância em eventos (termos: segurança eventos, segurança desarmada, segurança não armada, vigilância desarmada

eventos, segurança preventiva eventos, controlador de acesso eventos). Foram localizadas 499 contratações; delas foram extraídos os itens de segurança com resultado registrado (486 registros de resultado), identificando o fornecedor adjudicado, o valor unitário homologado e o tratamento ME/EPP aplicado.
- Busca complementar específica nos 12 municípios da AMENORTE.
- Dados cadastrais da Receita Federal (razão social, município da sede, porte, situação cadastral, CNAE principal e secundários, telefone), obtidos por meio da BrasilAPI, que replica a base pública do CNPJ. Foram consultados 45 CNPJs de empresas especializadas; 37 retornaram dados (8 consultas falharam por limite de requisições do serviço e não foram repetidas).
- Legislação: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada) e Decreto Federal nº 13.012/2026, que a regulamenta.

3.3. Critério de classificação:

- **Fornecedor com atuação comprovada:** figura no PNCP como fornecedor com resultado homologado/adjudicado em contratação pública de segurança desarmada/não armada para eventos ou objeto equivalente. Trata-se de evidência documental de contratação compatível; a efetiva execução contratual depende de confirmação por atestado de capacidade técnica.
- **Fornecedor potencial:** atividade compatível (CNAE 8011-1/01) e contratação pública de segurança localizada, porém em item que não corresponde exatamente ao objeto.
- **Fornecedor não confirmado:** informações insuficientes ou contraditórias.

Participação em licitação sem adjudicação não foi considerada evidência, e o CNAE compatível, isoladamente, não foi tomado como prova de aptidão.

4. Marco regulatório relevante para o objeto

- A Lei nº 14.967/2024 estabelece que a prestação de serviços de segurança privada depende de autorização prévia da Polícia Federal (art. 4º) e inclui expressamente entre esses serviços a segurança de eventos em espaços de uso comum do povo (art. 5º, II).
- O Decreto Federal nº 13.012/2026 (art. 22, § 1º) determina que, em eventos com público estimado superior a mil pessoas, a empresa contratada apresente previamente projeto de segurança à autoridade competente.
- Consequência para o planejamento: recomenda-se exigir, na habilitação técnica, a autorização de funcionamento vigente expedida pela Polícia Federal (art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021 – requisito previsto em lei especial) e o certificado de regularidade, bem como prever no TR a obrigação de elaboração do projeto de segurança para eventos que se enquadrem no art. 22 do Decreto nº 13.012/2026. Entendimentos anteriores, firmados sob a Lei nº 7.102/1983, que dispensavam a autorização para segurança desarmada devem ser reavaliados pela assessoria jurídica à luz da nova legislação.

5. Identificação e localização dos fornecedores

Dados de porte e situação cadastral conforme a Receita Federal (BrasilAPI), em 14/10/2026. Todas as empresas abaixo estão com situação cadastral ATIVA e possuem CNAE principal 8011-1/01 (Atividades de vigilância e segurança privada). Distâncias e custos logísticos não foram aferidos.

5.1. Primeira etapa – empresas sediadas na AMENORTE

Empresa	CNPJ	Município/UF	Porte	Atividade compatível	Evidência	Fonte	Classificação
CLASSE A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – tel. (44) 3631-9818	10.752.879/0001-81	Cianorte/PR	EPP	8011-1/01	Terra Boa – Dispensa 26/2026: segurança desarmada durante evento; R$ 43,25/hora; homologado R$ 18.467,75 (07/07/2026)	PNCP	Atuação comprovada
TERCERIZA SEGURANÇA LTDA – tel. (43) 9937-9134	43.794.969/0001-94	Cianorte/PR	EPP	8011-1/01; 8020-0/01	Nova Fátima – Dispensa 35/2023: segurança desarmada nas festividades de fim de ano (R$ 350 a R$ 390/diária, 02/10/2023); Bela Vista do Paraíso – vigilância (2023)	PNCP · PNCP	Atuação comprovada (evidência mais recente de 2023)
MARCELINO SEGURANÇA LTDA – tel. (44) 3641-1311	50.567.202/0001-98	Terra Boa/PR	ME	8011-1/01; 8020-0/01	Mandaguari – PE 90076/2025 (segurança não armada para eventos municipais): adjudicado o item de vigilância patrimonial motorizada, R$ 25,06 (14/10/2025)	PNCP	Fornecedor potencial

5.2. Segunda etapa – demais municípios do Paraná (região Noroeste e entorno)

Empresa	CNPJ	Município/UF	Porte	Atividade compatível	Evidência	Fonte	Classificação
COLORTEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (44) 9927-0167	47.388.627/0001-25	Colorado/PR	ME	8011-1/01	Japurá – PE 66/2024 (atual detentora da ata), R$ 198,50/serviço; São Tomé – PE 21/2025, R$ 205/diária; Maringá – Dispensa 148/2026 (Virada Cultural), R$ 38/hora	PNCP · PNCP · PNCP	Atuação comprovada
BLANC SEGURANÇA LTDA – tel. (44) 9176-1996	48.518.083/0001-31	Umuarama/PR	ME	8011-1/01	Cidade Gaúcha – Dispensa 6/2026, R$ 240/unidade (23/07/2026); Floraí – eventos, R$ 300/diária (2025); 29 resultados no PNCP-PR	PNCP · PNCP	Atuação comprovada
IGEHAL SEGURANÇA LTDA – tel. (44) 9913-2197	22.884.201/0001-31	Umuarama/PR	ME	8011-1/01; 8020-0/01	Cidade Gaúcha – PE 17/2025, R$ 182,50 a R$ 213,80/diária; Cruzeiro do Oeste – 2025, R$ 190/diária; Cianorte – PE 57/2025 (vigilância)	PNCP · PNCP · PNCP	Atuação comprovada
NIGRUM SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (44) 9736-1131	32.580.584/0001-08	Paraíso do Norte/PR	EPP	8011-1/01; 8020-0/01	Rondon – PE 36/2025 (eventos e cerimoniais), R$ 186 a R$ 203; Rondon – 2026, R$ 217,80 a R$ 287,80 (itens exclusivos ME/EPP)	PNCP · PNCP	Atuação comprovada

Empresa	CNPJ	Município/UF	Porte	Atividade compatível	Evidência	Fonte	Classificação
HOPE VIGILÂNCIA LTDA – tel. (44) 9141-2990	45.388.599/0001-10	Loanda/PR	ME	8011-1/01	Sertanópolis – 2026, segurança desarmada em evento, R$ 295/diária	PNCP	Atuação comprovada
PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (44) 3425-1155	17.249.507/0001-86	Loanda/PR	ME	8011-1/01	Chopinzinho – 2024, segurança desarmada para eventos, R$ 26/hora	PNCP	Atuação comprovada

5.3. Segunda etapa – demais municípios do Paraná (outras regiões)

Empresa	CNPJ	Município/UF	Porte	Atividade compatível	Evidência	Fonte	Classificação
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – tel. (41) 9862-6696	45.724.134/0001-93	Campo Largo/PR	ME	8011-1/01; 8020-0/01	Terra Boa – Dispensa 19/2026 (Jogos Escolares), R$ 29,30 a R$ 30,50/hora; 35 resultados no PNCP-PR	PNCP	Atuação comprovada
FORTICO SEGURANÇA LTDA – tel. (41) 3075-9648	54.389.715/0001-07	Curitiba/PR	EPP	8011-1/01	Siqueira Campos – 2026, diárias de segurança desarmada; 30 resultados no PNCP-PR	PNCP	Atuação comprovada
E.P.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – tel. (41) 8529-0771	51.461.398/0001-02	São José dos Pinhais/PR	ME	8011-1/01	São Miguel do Iguaçu – 2026, brigadista e segurança, R$ 224,99	PNCP	Atuação comprovada
APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – tel. (43) 3546-1083	09.470.761/0001-81	Ibaiti/PR	ME	8011-1/01	Sengés – 2026, segurança não armada, R$ 250/diária; Cianorte – PE 57/2025 (vigilância, itens exclusivos ME/EPP)	PNCP	Atuação comprovada
LFZ SEGURANÇA LTDA – tel. (41) 9901-7919	48.597.216/0001-02	Araucária/PR	EPP	8011-1/01	Piên – 2026, R$ 217/unidade	PNCP	Atuação comprovada
ARMED SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (43) 9105-3953	51.821.439/0001-16	Ibiporã/PR	ME	8011-1/01	Pinhalão – 2026, segurança não armada em eventos (valor não informado no PNCP)	PNCP	Atuação comprovada
GUARASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (42) 9872-2960	45.230.082/0001-07	Guarapuava/PR	ME	8011-1/01; 8020-0/01	Pato Branco – 2026, R$ 27,29/hora	PNCP	Atuação comprovada

Empresa	CNPJ	Município/UF	Porte	Atividade compatível	Evidência	Fonte	Classificação
PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – tel. (45) 9107-3900	31.798.997/0001-09	Toledo/PR	EPP	8011-1/01	Marmeleiro – 2026, segurança desarmada em eventos esportivos, R$ 790/posto	PNCP	Atuação comprovada
CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – tel. (45) 9954-8527	28.981.919/0001-22	Cascavel/PR	ME	8011-1/01; 8020-0/01	Ramilândia – 2025, segurança desarmada e controlador de acesso (emergencial)	PNCP	Atuação comprovada
VIGBELTRÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA – tel. (46) 3211-2800	54.773.566/0001-85	Francisco Beltrão/PR	EPP	8011-1/01	São Jorge d'Oeste – 2026, R$ 39,79/unidade	PNCP	Atuação comprovada
J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA – tel. (42) 9983-1981	02.418.955/0001-99	Castro/PR	EPP	8011-1/01; 8020-0/01	Guaratuba – 2026, segurança desarmada e brigadistas, R$ 225/posto	PNCP	Atuação comprovada
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – tel. (45) 9847-1971	18.461.088/0001-04	Foz do Iguaçu/PR	Demais	8011-1/01; 8020-0/01	Siqueira Campos – 2026, diárias de segurança desarmada	PNCP	Atuação comprovada

Observações:

- Não foram identificadas filiais ou estabelecimentos duplicados entre as empresas listadas; a SIGMUND possui filial (CNPJ 45.724.134/0002-74), aqui consolidada na matriz.
- Houve divergência de porte entre o declarado em alguns resultados do PNCP ("Demais" ou "Não informado") e a base da Receita Federal (ex.: SIGMUND, BLANC, NIGRUM). Prevalece, para fins deste levantamento, o porte da Receita; o enquadramento deve ser confirmado na habilitação (certidão simplificada da Junta Comercial e declaração de enquadramento).
- Foi identificada no PNCP a empresa RT7 SEGURANÇA LTDA (Apucarana), com situação cadastral SUSPENSA; foi excluída da relação.
- Telefones conforme cadastro na Receita Federal. E-mails e sites oficiais não foram verificados.

6. Análise da capacidade de atendimento

- **Compatibilidade do objeto:** 20 das 21 empresas possuem contratação pública homologada de segurança desarmada/não armada em eventos ou objeto equivalente (diárias, horas ou postos para festividades, exposições, jogos e eventos culturais). A MARCELINO SEGURANÇA tem contratação em certame de eventos, mas em item de vigilância motorizada, razão pela qual foi classificada como potencial.
- **Experiência regional:** há contratações recentes de objeto idêntico ou muito semelhante em municípios da AMENORTE e vizinhos: Japurá e São Tomé (COLORTEC), Cidade Gaúcha (BLANC e IGEHAL), Rondon (NIGRUM) e Terra Boa (CLASSE A e SIGMUND).
- **Capacidade operacional e logística:** não foram obtidos dados sobre efetivo, número de vigilantes cadastrados ou estrutura das empresas. A atuação de empresas sediadas fora da região em municípios do

Noroeste (ex.: SIGMUND em Terra Boa) indica viabilidade de deslocamento, sem que distâncias ou custos tenham sido aferidos.

- **Referência de valores (não substitui a pesquisa de preços):** nas contratações do Noroeste examinadas, as diárias homologadas variaram de R$ 182,50 a R$ 300,00 e a hora de R$ 26,00 a R$ 43,25, conforme jornada e especificação.

7. Identificação de ME/EPP e avaliação da competitividade

a) ME/EPP na AMENORTE: 3 empresas (CLASSE A – EPP, Cianorte; TERCERIZA – EPP, Cianorte; MARCELINO – ME, Terra Boa). Duas com atuação comprovada e uma potencial.

b) ME/EPP no Paraná (incluindo a AMENORTE): 20 empresas entre as 21 detalhadas, sendo 17 fora da AMENORTE. O PNCP registra ainda outras empresas especializadas que não foram detalhadas neste relatório.

c) Fornecedores de outros portes: 1 (MINOTAURO – Demais).

d) Três ME/EPP competitivas sediadas local ou regionalmente (art. 49, II, da LC nº 123/2006): foram identificadas três ME/EPP sediadas na AMENORTE, mas apenas duas com atuação comprovada no objeto (CLASSE A e TERCERIZA). A MARCELINO SEGURANÇA não possui evidência de contratação específica em segurança não armada para eventos, tendo sido classificada como fornecedor potencial. **Não se atinge, portanto, o mínimo de três fornecedores competitivos ME/EPP sediados regionalmente exigido pelo art. 49, II, da LC nº 123/2006.**

e) Exclusividade para ME/EPP (art. 48, I, da LC nº 123/2006): aplica-se a itens de contratação com valor estimado de até R$ 80.000,00. No processo anterior, o item único teve valor estimado de R$ 143.715,00, acima do limite, o que afastou a exclusividade. Para a nova contratação, a aplicabilidade depende do valor estimado de cada item a ser definido após a pesquisa de preços. Eventual divisão do objeto em itens (ex.: por jornada de 6, 8 ou 12 horas) deve ter justificativa técnica e não pode configurar fracionamento com o fim de enquadrar itens no limite.

f) Preferência regional e demais benefícios: diante do item "d", não será aplicada a prioridade de contratação de ME/EPP sediadas local ou regionalmente (art. 48, § 3º, da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 156/2024). Permanecem assegurados às ME/EPP o empate ficto (arts. 44 e 45) e a regularização fiscal tardia (art. 43).

8. Considerações sobre regionalização e tratamento diferenciado

- **Exclusividade para ME/EPP e preferência regional são institutos distintos.** A exclusividade (art. 48, I) restringe a participação pelo porte da empresa, independentemente da sede. A prioridade regional (art. 48, § 3º) concede margem a ME/EPP sediadas local ou regionalmente, sem excluir a participação das demais.
- A eventual inexistência de três ME/EPP competitivas na AMENORTE não afasta automaticamente a exclusividade. O levantamento demonstra amplo mercado de ME/EPP no Paraná (17 empresas fora da AMENORTE com atuação comprovada), o que deve ser considerado pela assessoria jurídica na interpretação do âmbito “local ou regional” definido na regulamentação municipal.
- A cidade de Umuarama, sede da BLANC e da IGEHAL, integra a AMERIOS, mas não a AMENORTE. Essas empresas não foram computadas como regionais para fins deste relatório.

9. Conclusão fundamentada

1. **Oferta de mercado:** identificada. Há pelo menos 21 empresas especializadas, ativas, com sede no Paraná e atuação em contratações públicas de segurança não armada para eventos, das quais 20 com evidência documental de contratação compatível.

2. **Competitividade:** há indícios suficientes de competitividade no âmbito estadual e regional, inclusive com fornecedores que já atenderam municípios da AMENORTE (Japurá, São Tomé, Cidade Gaúcha, Rondon e Terra Boa).
3. **ME/EPP regionais (AMENORTE):** foram identificadas três ME/EPP sediadas na AMENORTE, das quais apenas duas com atuação comprovada no objeto, não sendo atingido o mínimo de três fornecedores competitivos exigido pelo art. 49, II, da LC nº 123/2006.
4. **Tratamento favorecido:** não será aplicado o favorecimento regional (prioridade de contratação de ME/EPP sediadas local ou regionalmente). A aplicação da exclusividade para ME/EPP (art. 48, I) depende do valor estimado de cada item, limitado a R$ 80.000,00, a ser definido com base na pesquisa de preços. Ficam mantidos os demais benefícios gerais da LC nº 123/2006.
5. **Ausência de fornecedores × ausência de comprovação:** não foi constatada ausência de fornecedores. As lacunas identificadas referem-se à falta de comprovação documental (atestados e capacidade operacional), e não à inexistência de empresas.

Informações a confirmar na fase de habilitação:

- Enquadramento ME/EPP (certidão da Junta Comercial).
- Valor estimado por item, após a pesquisa de preços.

10. Limitações do levantamento

- O PNCP informa apenas o fornecedor adjudicado de cada item, e não os demais participantes. Empresas que disputaram e não venceram não aparecem.
- A busca do PNCP retorna resultados por relevância e em número limitado por página; contratações não publicadas no PNCP ou cadastradas com descrição diversa podem não ter sido capturadas.
- O Mural de Licitações do TCE-PR, os portais de transparência municipais e as Juntas Comerciais não foram consultados individualmente nesta etapa.
- Oito CNPJs não tiveram os dados cadastrais obtidos por limite de requisições e não integram as tabelas.
- Dados da Receita Federal obtidos por serviço de terceiros (BrasilAPI), que replica a base pública; recomenda-se emitir o comprovante oficial de inscrição na habilitação.

11. Relação das fontes documentais consultadas

- Portal Nacional de Contratações Públicas – contratações listadas nas tabelas (links individuais) e busca pública em https://pncp.gov.br, consultada em 14/10/2026.
- Receita Federal – dados públicos do CNPJ via BrasilAPI (https://brasilapi.com.br/api/cnpj/v1/), consultados em 14/10/2026.
- Governo do Estado do Paraná – Associações de Municípios do Paraná: https://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Associacoes-de-Municipios-do-Parana
- Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada): https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14967-9-setembro-2024-796214-publicacaooriginal-172963-pl.html
- Decreto Federal nº 13.012/2026, art. 22: https://www.legjur.com/legislacao/art/dec_00130122026-22
- Prefeitura de Japurá – Pregão nº 66/2024: http://www.japura.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=1